



TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº. 3 ao Contrato Administrativo n. 25/2018

Processo nº. 25351.912041/2020-43

Trata o presente do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 25/2018, firmado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a empresa City Service Segurança Ltda., de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de repactuar e/ou reajustar o valor do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente apostilamento tem como objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe com efeitos a partir de 01/01/2019, que passará a ter os valores abaixo especificados:

Valor Repactuado (CCT 2020) - VPA (Valor da Passagem Antigo - até 12/01)				
Discriminação	custo do posto de trabalho	Quantidade de postos	Unitário	Total
44 hs semanais diurno	R\$ 6.409,17	9	R\$ 57.682,53	R\$ 57.682,53
12x36 diurno armado	R\$ 12.252,20	4	R\$ 48.920,04	R\$ 48.920,04
12x36 diurno desarmado	R\$ 12.204,56	5	R\$ 61.022,80	R\$ 61.022,80
12x36 armado noturno	R\$ 13.724,16	5	R\$ 68.509,85	R\$ 68.509,85
12x36 Desarmado noturno	R\$ 13.378,48	4	R\$ 53.513,92	R\$ 53.513,92
supervisor desarmado 12x36 diurno	R\$ 14.312,64	1	R\$ 14.312,64	R\$ 14.312,64
supervisor desarmado 12x36 noturno	R\$ 15.721,48	1	R\$ 15.721,48	R\$ 15.721,48
Preço Mensal dos Serviços				R\$ 319.683,26
Preço Global dos Serviços				R\$ 7.672.398,24
Valor Repactuado (CCT 2020) - VPN (Valor da Passagem Novo - após 12/01)				
Discriminação	custo do posto de trabalho	Quantidade de postos	Unitário	Total

44 hs semanais diurno	R\$ 6.432,29	9	R\$ 57.890,61	R\$ 57.890,61
12x36 diurno armado	R\$ 12.285,22	4	R\$ 49.052,12	R\$ 49.052,12
12x36 diurno desarmado	R\$ 12.237,58	5	R\$ 61.187,90	R\$ 61.187,90
12x36 armado noturno	R\$ 13.757,90	5	R\$ 68.678,55	R\$ 68.678,55
12x36 Desarmado noturno	R\$ 13.411,48	4	R\$ 53.645,92	R\$ 53.645,92
supervisor desarmado 12x36 diurno	R\$ 14.312,64	1	R\$ 14.312,64	R\$ 14.312,64
supervisor desarmado 12x36 noturno	R\$ 15.721,48	1	R\$ 15.721,48	R\$ 15.721,48
Preço Mensal dos Serviços				R\$ 320.489,22
Preço Global dos Serviços				R\$ 7.691.741,28

2. Os valores do contrato foram repactuados para o período de [01/01/2020 a 19/04/2022](#) em percentual equivalente à 3,08% (três vírgula zero oito por cento).

2.1. O percentual indicado foi obtido a partir da razão entre o valor global do contrato antes da presente repactuação (R\$ 7.461.606,24) e o valor total da repactuação (R\$ 230.135,04).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3. A [repactuação](#) de preço está previsto na cláusula nona do contrato.

4. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

5. Em vista da presente [repactuação](#), o valor global contrato passará dos atuais R\$ 7.461.606,24 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos) (cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e dois centavos) para R\$ 7.691.741,28 (sete milhões, seiscentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), como demonstrado na cláusula primeira deste apostilamento.

6. A diferença entre o valor mensal estimado para a execução do contrato e o valor mensal repactuado constam na tabela abaixo, e seu detalhamento encontra-se na memória de cálculo juntada aos respectivos autos mediante o documento Sei! 1038550.

Efeitos financeiros				
Cronograma	Dias	Valor atual	Repactuado	Diferença
Cronograma de desembolso pra 2020				
Janeiro (Passagem valor antigo)	12	R\$ 120.348,49	R\$ 123.748,36	R\$ 3.399,87
Janeiro (Passagem valor novo)	19	R\$ 190.551,77	R\$ 196.428,88	R\$ 5.877,10

Fevereiro	28	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Março	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Abril	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Maio	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Junho	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Julho	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Agosto	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Setembro	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Outubro	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Novembro	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Dezembro	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Subtotal				R\$ 114.755,54
Cronograma de desembolso pra 2021				
Janeiro	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Fevereiro	28	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Março	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Abril	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Maio	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Junho	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Julho	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Agosto	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Setembro	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Outubro	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Novembro	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Dezembro	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Subtotal				R\$ 115.067,52
Cronograma de desembolso pra 2022				
Janeiro	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Fevereiro	28	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96
Março	30	R\$ 310.900,26	R\$ 320.489,22	R\$ 9.588,96

Abril	19	R\$ 196.903,50	R\$ 202.976,51	R\$ 6.073,01
Subtotal				R\$ 34.839,89
Efeitos financeiros	2020	Retroativos (janeiro a maio)		R\$ 47.632,82
		Valores à executar		R\$ 67.122,72
	2021			R\$ 115.067,52
	2022			R\$ 34.839,89
Total da Repactuação				264.662,94
Valor atual da Garantia				R\$ 373.080,31
Valor da Garantia Reajustado				R\$ 384.587,06
Valor da Garantia Complementar				R\$ 11.506,75

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. As despesas decorrentes do presente apostilamento, correrão à conta dos créditos orçamentários destinados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os exercícios financeiros de 2020 a 2022 sob as seguintes classificações orçamentárias:

EMPENHO Nº. 2020NE800579, de 08/06/2020; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0032.2000.0001; FONTE DE RECURSO: 0174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária; NATUREZA DA DESPESA: 339037 – PLANO INTERNO: 20GGGAF0002.

8. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar nº. 101/2000.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

9. A Contratada, no prazo de 10 dias úteis contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar garantia contratual vigente em valor correspondente a R\$ 11.506,75 (onze mil quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos) para que esta some o total de R\$ 384.587,06 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e seis centavos), com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato.

10. Caso o prazo não seja respeitado, aplica-se-á as disposições previstas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

11. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

O presente Termo de Apostilamento, segue assinado pelo ordenador de despesa, o Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira - GGGAF.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 18/06/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1049210** e o código CRC **A0AAB5BD**.

Referência: Processo nº 25351.912041/2020-43

SEI nº 1049210